

COMUNICADO N.º 12/2023 - CEX-AVR/DRG/AVR/IFSP

Assunto: Resultado preliminar das inscrições deferidas/indeferidas - Edital nº 14/2023.

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL IFSP Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2023

SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Eu, Elaine Aparecida Campideli Hoyos, Coordenadora de Extensão do IFSP - Câmpus Avaré, comunico o resultado preliminar da inscrições recebidas, referentes ao processo seletivo Edital nº 14/2023, conforme descrito na tabela a seguir:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Amanda Haidar Pucci Sidani
João Pedro Fernandes Souza Silva
Rayane Priscila Leal Leite
Vitoria Aparecida Faria Brassero

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	
CANDIDATO	MOTIVO

Carlos Ricardo de Oliveira	<p>O candidato enviou apenas curriculum vitae. Faltou enviar (conforme item 3.5 do edital):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II); • Atestado de matrícula atualizado; • Histórico escolar atualizado; • Boletim ou documento equivalente atualizado com dados referentes à frequência do estudante emitido pela instituição de ensino; • Cópia de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações, <u>caso o candidato</u> deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.
Gabriel Alves de Oliveira	<p>O candidato não enviou nenhum dos documentos exigidos no item 3.5 do edital, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II); • Atestado de matrícula atualizado; • Histórico escolar atualizado; • Curriculum Vitae; • Boletim ou documento equivalente atualizado com dados referentes à frequência do estudante emitido pela instituição de ensino; • Cópia de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações, <u>caso o candidato</u> deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.
Ivo Alves dos Santos	<p>O candidato não atende à formação exigida no Edital 14/2023, conforme item 3.3 do edital, a saber: estar devidamente matriculado em curso regular compatível com o nível e a área da vaga, conforme Anexo I - Distribuição de vagas.</p>
Isabela Karen de Paula Ferreira	<p>A candidata não atendeu ao cronograma. Conforme item 3.9 do Edital, a saber: O IFSP não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo especificado ou não recebida alegadamente por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.</p>

<p>Jhennyfer Sabino</p>	<p>Conforme item 3.5 do edital, faltou enviar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico escolar atualizado; • Boletim ou documento equivalente atualizado com dados referentes à frequência do estudante emitido pela instituição de ensino; • Cópia de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações, <u>caso o candidato</u> deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência. <p>Quanto ao histórico escolar/boletim enviado, não foi aceito. É preciso que o documento seja emitido pela instituição.</p>
<p>João Paulo Theodoro Costa</p>	<p>O candidato enviou apenas o Anexo II – Ficha de inscrição. Conforme item 3.5 do edital, faltou enviar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atestado de matrícula atualizado; • Histórico escolar atualizado; • Curriculum Vitae; • Boletim ou documento equivalente atualizado com dados referentes à frequência do estudante emitido pela instituição de ensino; • Cópia de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações, <u>caso o candidato</u> deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.
<p>João Victor Souza Martins</p>	<p>O candidato enviou apenas o Anexo II – Ficha de inscrição. Conforme item 3.5 do edital, faltou enviar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atestado de matrícula atualizado; • Histórico escolar atualizado; • Curriculum Vitae; • Boletim ou documento equivalente atualizado com dados referentes à frequência do estudante emitido pela instituição de ensino; • Cópia de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações, <u>caso o candidato</u> deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Natália Elizabeth Mariano Lopes da Silva	<p>A candidata enviou apenas curriculum vitae. Faltou enviar (conforme item 3.5 do edital):</p> <ul style="list-style-type: none">• Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);• Atestado de matrícula atualizado;• Histórico escolar atualizado;• Boletim ou documento equivalente atualizado com dados referentes à frequência do estudante emitido pela instituição de ensino;• Cópia de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações, <u>caso o candidato</u> deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.
Ryan Augusto Pereira Da Costa	<p>O candidato enviou apenas curriculum vitae. Faltou enviar (conforme item 3.5 do edital):</p> <ul style="list-style-type: none">• Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);• Atestado de matrícula atualizado;• Histórico escolar atualizado;• Boletim ou documento equivalente atualizado com dados referentes à frequência do estudante emitido pela instituição de ensino;• Cópia de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações, <u>caso o candidato</u> deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.

Tuane Rubio	<p>A candidata enviou apenas curriculum vitae. Faltou enviar (conforme item 3.5 do edital):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II); • Atestado de matrícula atualizado; • Histórico escolar atualizado; • Boletim ou documento equivalente atualizado com dados referentes à frequência do estudante emitido pela instituição de ensino; • Cópia de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações, <u>caso o candidato</u> deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência.
Vanessa Gabriella Brito	<p>Dos documentos solicitados, faltou enviar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico escolar atualizado; • Boletim ou documento equivalente atualizado com dados referentes à frequência do estudante emitido pela instituição de ensino; • Cópia de laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações, <u>caso o candidato</u> deseje concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência. <p>Quanto ao histórico enviado, ele não está atualizado.</p>
Victor de Oliveira Rodrigues Valentin	<p>O candidato enviou histórico escolar desatualizado. Conforme item 3.5 do edital, é preciso enviar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Histórico escolar atualizado.

Conforme Edital 14/2023:

3.12 Após a publicação das inscrições indeferidas, o candidato terá 2 (dois) dias úteis para interpor recurso administrativo fundamentado (Anexo III), conforme o cronograma a ser publicado pelo câmpus e, se for o caso, encaminhar documentos faltantes apontados no indeferimento. O recurso deverá ser encaminhado para o mesmo endereço de e-mail listado na Anexo I.

3.13 Será indeferido o recurso intempestivo ou promovido por meios presenciais, correio, telegrama e o que não atender às condições dispostas no presente edital.

3.14 Os recursos referentes às inscrições serão analisados e julgados pelo setor demandante da vaga.

Avaré, 22 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente.
Elaine Aparecida Campideli Hoyos
Coordenadora de Extensão - IFSP - Câmpus Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR(A) - FG2 - CEX-AVR**, em 22/05/2023 21:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 553377

Código de Autenticação: 618034caaa



COMUNICADO N.º 12/2023 - CEX-AVR/DRG/AVR/IFSP